



## DESPACHO

Maceió, 10 de fevereiro de 2026.

À COLIC,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 38/2022. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras e transpaletes hidráulicos, sem fornecimento de peças, conforme as disposições deste contrato e do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022 e seus anexos.

**Vigente até 10/08/2026**

Contrato nº 38/2022 (1122197)

1º Termo de Apostilamento (1180172)

1º Termo Aditivo (1285334)

2º Termo Aditivo (1455604)

3º Termo Aditivo (1745706)

Senhora Coordenadora,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 38/2022** celebrado entre este Regional e a empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 10/08/2026.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

a) valor mensal: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais);

b) valor global: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1881290), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função de manter em pleno funcionamento empilhadeiras e transpaletes hidráulicos pertencentes a este Tribunal, sendo imprescindível a manutenção periódica;

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 38/2022.

3. Manifestação das unidades técnicas/ demandantes com as justificativas para prorrogação contratual (1880269).

4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos

5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022 e seus anexos - 1092099.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- CONSULTA SICAF (1882720);
- CONSULTA CADIN (1882763);
- CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU (1882727).

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KEYLINNE GIANNY DA ROSA FREITAS, Assistente I**, em 10/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1882769** e o código CRC **A88CE3E1**.